



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. nº **208** /2024/DLEG

Uruguaiana, 8 de fevereiro de 2024.

À Senhora
Layan Santos
Escola de Samba Os Rouxinóis
A/C Gabinete Ver. Egídio de Carvalho
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção às Moções nºs 054 e 056, dos Vereadores Egídio de Carvalho e Carlos Delgado, protocolizada sob os nºs 0151 e 0160/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pela eleição à Corte Oficial do Carnaval do RS 2024 e pela conquista de 1ª Princesa na categoria da Diversidade.
2. Parabenizamos os representantes do município de Uruguaiana na Corte Oficial do Carnaval do RS 2024.
3. Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo na promoção da cultura do município.
4. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente